

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE DOCTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016/2

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da UFES vem, por meio deste Edital, convocar os candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção de alunos para o Curso de Doutorado em Biologia Animal, para ingresso em **2016/2**.

1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (com cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Animal) teve sua formação através da organização de pesquisadores da UFES com vários interesses em comum. O grupo desenvolve projetos integrados e multidisciplinares envolvendo a formação de recursos humanos especializados na área de Biologia Animal. Esse programa tem como o objetivo formar profissionais em diferentes sub-áreas da Biologia Animal, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética e Biologia da Conservação. Esses profissionais devem atender a demanda local e nacional, e estar preparados para atuar em um mercado de trabalho dinâmico e em expansão, que inclui empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais da área ambiental. Busca-se uma formação sólida tanto nos aspectos teóricos quanto práticos da Biologia Animal, através de uma estruturação acadêmica que envolve disciplinas obrigatórias que investem na formação básica do aluno em metodologia científica e análises de dados, assim como métodos de coleta de dados em campo. Com tais habilidades, o aluno estará apto a desenvolver seu projeto com clareza, planejamento e avaliação contínua das etapas a serem cumpridas no prazo de 48 meses.

2. LINHA DE PESQUISA

O PPGBAN está organizado em uma linha de pesquisa, Zoologia Integrada e Comparada, como base filosófica e prática nas Ciências Biológicas, tanto na pesquisa como em educação. Pretende a integração entre os vários níveis de organização biológica, de moléculas a ecossistemas, contemplando também a diversidade zoológica nos ecossistemas aquáticos e terrestres. O nome da linha de pesquisa reflete o reconhecimento de que o estudo dos sistemas biológicos deva ser realizado através de uma abordagem multidisciplinar, integrando uma variedade de disciplinas que se completam umas às outras, de forma a contemplar a biocomplexidade. O foco é na integração entre as disciplinas de sistemática, ecologia, genética, biogeografia e comportamento animal, com o emprego de diversas metodologias ao nível molecular, celular e do organismo para investigar questões sobre a evolução e organização da diversidade zoológica, e promover a seu conhecimento e conservação.

3. ORIENTADORES

Os orientadores com vagas disponíveis e suas áreas de atuação podem ser encontrados no site <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br/pos-graduacao/PPGBAN/processos-seletivos>.

4. VAGAS

Será oferecida 01 (uma) vaga para a seleção 2016/2 no curso de doutorado do PPGBAN.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividades
31/05 a 30/06/2016 até às 23h59m	Período de inscrição para o processo seletivo PPGBAN – 2016/2
31/06/2016 até as 18h	Publicação da lista de deferimento das inscrições
04, 05 e 06/07/2016, até às 23h59m	Período de interposição de recurso administrativo para inscrições indeferidas
08/07/2016 até às 18h	Lista final de deferimento das inscrições
11/07/2016 – 8h as 12h	Prova de conhecimento específico
14/07/2016 até às 18h	Data limite para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
15, 18 e 19/07/2016, até às 23h59m	Período para interposição de recurso administrativo em primeira instância
22, 25 e 26/07/2016, até às 23h59m	Período para interposição de recurso administrativo em segunda instância
29/07/2016 até às 18h	Divulgação do resultado homologado do processo seletivo

6. LOCAL DA PROVA

Centro de Ciências Humanas e Naturais - UFES

Campus de Goiabeiras

Av. Fernando Ferrari – 514, Vitória – ES

Obs. A sala onde será realizada a prova será divulgada após a inscrição.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser mestre formado em curso do país, credenciado pela CAPES ou equivalente de outros países; ou ser aluno regular finalista, matriculado em curso de mestrado no país credenciado pela CAPES (neste caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre);
- Ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Ter o aceite de um orientador credenciado pelo PPGBAN, atestado pelo cumprimento do item 8.1.a do presente edital.

8. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo de inscrição será feito eletronicamente no *site* <www.systaxon.ufes.br/pos>

- O orientador deverá cadastrar o candidato(a) para que este(a) possa preencher o formulário *online* de inscrição;
- No ato da inscrição *online*, o candidato deve anexar cópia digital de diploma de mestrado ou declaração de aluno regular finalista de curso de mestrado no país credenciado pela CAPES ou do exterior.

8.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as 23:59 h do dia **30 de junho de 2016**.

8.3. Candidatos com necessidades especiais para o processo seletivo deverão informar no ato da inscrição.

9. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição (item 7), documentação exigida (item 8.1.b) e cumprimento do prazo limite para inscrição (item 8.2).

9.2. O deferimento das inscrições será divulgado conforme calendário acima nos *sites* <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br/pos-graduacao/PPGBAN/processos-seletivos> ou <https://www.facebook.com/Programa-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-em-Biologia-Animal-UFES-295826010554367/timeline/>.

9.3. Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado do deferimento das inscrições, conforme cronograma, enviando, por escrito, com justificativa fundamentada para o endereço eletrônico **recursos.ppgban@gmail.com**, com o assunto “Recurso – Deferimento Inscrição”

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. Comissão de Processo Seletivo

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Processo Seletivo, eleita pelo Colegiado Acadêmico do PPGBAN, que comporá a Banca de Processo Seletivo com os docentes do Programa. A Banca, sob a supervisão da Comissão, fará a avaliação curricular e elaborará e aplicará a prova de conhecimento específico.

10.2. Entrega da documentação comprobatória do currículo

a) Deverá ser entregue no dia da prova de conhecimento específico, antes do início da prova, uma cópia impressa de cada documento comprobatório do currículo.

b) A documentação comprobatória deverá estar organizada na ordem prevista dos itens e subitens do **Anexo I**, e encadernada em espiral na referida ordem. Organizar somente um documento por folha A4. Cada documento deve ser identificado, com escrita a mão ou etiqueta no canto direito superior da folha do documento, pelo número correspondente ao item/subitem correspondente da tabela do **Anexo I**.

c) Documentos não identificados com o respectivo número do subitem do **Anexo I** (exemplo 1.1, 1.2, 1.3, etc) não serão pontuados.

10.3. Prova de conhecimento específico na área de Biologia Animal

a) É uma prova escrita, objetiva e/ou discursiva, que irá avaliar a compreensão e análise crítica de texto(s) científico(s) na área de biologia animal apresentados na linguagem científica internacional (inglês), podendo ser artigos ou capítulos de livros na íntegra ou parciais. O modelo e composição da prova ficarão a cargo da Banca de Processo Seletivo.

b) Os candidatos deverão responder as questões em português. No caso de candidatos estrangeiros, cuja língua nativa não seja o português, as respostas poderão ser redigidas em inglês ou espanhol.

c) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tem caráter eliminatório e variará de 0 a 10 (dez).

d) Será desclassificado o candidato com Nota da Prova Escrita (NPE) inferior a 5,0 (cinco pontos).

e) A lista de temas e bibliografia da seleção para o doutorado estará disponível no site <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br/pos-graduacao/PPGBAN/processos-seletivos>.

10.4. Avaliação Curricular

- a) Somente candidatos com NPE igual ou superior a 5,0 (cinco pontos) seguirão para a avaliação curricular.
- b) A pontuação da avaliação curricular será baseada na análise dos documentos anexados da comprovação curricular de cada candidato classificado, devidamente apresentados conforme o item 10.2.b.
- c) A pontuação de cada documento obedecerá os valores da Tabela do **Anexo II**.
- d) A nota do currículo (NC) do candidato será ponderada entre os candidatos, variará de 0 a 10,0 pontos e será calculada segundo a fórmula:
$$NC = (NC \text{ do candidato} / \text{Maior NC entre todos os candidatos}) \times 100$$
- e) A avaliação curricular é de caráter classificatório.

10.5. Cálculo da Nota final

- a) A nota final (NF) do candidato será calculada com base na fórmula:

$$NF = (2 \times NPE + NC) / 3$$

- b) Será elaborada uma lista de candidatos obedecendo a ordem de classificação segundo a nota final.

10.6. Do Resultado da Seleção

- a) O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma (item 5) no site do PPGBAN <<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br>>. Será apresentado o gabarito ou chave de respostas da prova escrita junto com a divulgação do resultado da seleção.
- b) Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado da seleção, conforme cronograma, enviando, por escrito, com justificativa fundamentada para o endereço eletrônico **recursos.ppgban@gmail.com**, com o assunto “Recurso – Seleção”.
- c) A lista dos candidatos com a nota final, por ordem de classificação, será homologada em reunião de Colegiado do PPGBAN.
- d) O resultado final da seleção será divulgado conforme cronograma (item 5) no site <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br/pos-graduacao/PPGBAN/processos-seletivos>.

10.7. Da aprovação do candidato

- a) Será contemplado(a) com uma vaga de doutorado do PPGBAN o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar.
- b) O(a) candidato(a) deverá se matricular impreterivelmente no semestre letivo 2016/2. No caso de não realização da matrícula, ou desistência, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na seleção, segundo o item 10.5.c, e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Processo Seletivo e da Coordenação do PPGBAN.

12. FORMULÁRIOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. O formulário *online* para inscrição estará disponível no endereço <www.systaxon.ufes.br/pos>.

12.2. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Integrada da Pós-graduação do CCHN (SIP) no e-mail sip.ufes@gmail.com, pelo telefone: (27) 4009.2524 ou 4009.2324 Ramal *5216 ou no site

<http://www.cienciasbiologicas.ufes.br/pos-graduacao/PPGBAN/processos-seletivos>.

Vitória, 30 de maio de 2016

Comissão de Processo Seletivo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

ANEXO I – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016-2

Lista de itens a serem pontuados na avaliação curricular

(encadernar e numerar os comprovantes nesta ordem)

Item	Subitem	Atividade
1		Atividades de Ensino
	1.1.	Exercício de magistério no ensino superior
	1.2.	Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular
	1.3.	Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio
	1.4.	Exercício de monitoria
2.		Publicação Científica e Didática
	2.1.	Livro ou Capítulo de livro
	2.2.	Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B (publicado ou aceito)
	2.3.	Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)
	2.4.	Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)
	2.5.	Artigo científico completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
	2.6.	Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
	2.7.	Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)
	2.8.	Artigos de divulgação científica
	2.9.	Organização de livros especializados e anais de eventos
	2.10.	Apostilas, manuais, livros e capítulos de material didático e paradidático
3.		Atividades Técnicas e de Extensão
	3.1.	Participação em Consultorias (como executor responsável)
	3.2.	Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)
	3.3.	Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)
	3.4.	Prestação de serviços especializados na área biológica
	3.5.	Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área biológica
	3.6.	Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)
	3.7.	Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)
	3.8.	Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)
4.		Formação complementar
	4.1.	Participação em cursos extra-curriculares na área biológica
	4.2.	Curso de especialização (para graduados) na área biológica
	4.3.	Exercício de iniciação científica na área biológica
	4.4.	Curso Especialização (360 horas e monografia)
	4.5.	Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área biológica
	4.6.	Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área biológica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ANEXO II – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016/2
Tabela de pontuação da avaliação curricular

Atividades	Pontos	Limite
1. Atividades de Ensino (limite 30 pontos)		
1.1. Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre (mínimo)	24
1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	4 pontos por semestre (mínimo)	16
1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	3 pontos por semestre (mínimo)	12
1.4. Exercício de monitoria	2 ponto por semestre (mínimo)	12
2. Publicação Científica e Didática (limite 30 pontos)		
2.1. Livro ou Capítulo de livro	6 pontos por artigo	24
2.2. Artigo completo em periódico científico Qualis A ou B (publicado ou aceito)	6 pontos por artigo	24
2.3. Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)	3 pontos por artigo	12
2.4. Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	3 pontos por nota ou comunicação	12
2.5. Artigo completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	3 pontos por artigo	12
2.6. Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	2 pontos por resumo	8
2.7. Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	1 pontos por resumo	6
2.8. Artigos de divulgação científica	3 pontos por artigo	12
2.9. Organização de livros especializados e anais de eventos	2 pontos por item	8
2.10. Apostilas, manuais livros e capítulos de material didático e paradidático	3 pontos publicação	12
3. Atividades Técnicas e de Extensão (limite 20 pontos)		
3.1. Participação em Consultorias (como executor responsável)	0,5 pontos por 40 horas	12
3.2. Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)	0,3 pontos por 40 horas	7
3.3. Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)	0,5 ponto por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
3.4. Prestação de serviços especializados na área Biológica	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
3.5. Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área Biológica	0,3 por atividade	1,2
3.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc)	1 ponto por apresentação	6
3.7. Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)	1 ponto por 8 horas de atividade	6
3.8. Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)	0,5 ponto por atividade	3
4. Formação complementar (limite 20 pontos)		
4.1. Participação em cursos extracurriculares na área Biológica	0,2 ponto por 8 horas de atividade	4
4.2. Curso de especialização (para graduados) na área Biológica	1 ponto por 40 horas de atividade	9
4.3. Exercício de iniciação científica na área Biológica	2 pontos por semestre	12
4.4. Curso Especialização (360 horas e monografia)	12 pontos por curso	12
4.5. Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área Biológica	0,5 ponto por 40 horas (10 horas/semana x 4 = mês)	8
4.6. Participação em reuniões científicas (como ouvinte) na área Biológica	0,2 por atividade	1

